



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

EMENDA Nº _____ / 2024

Inclui no Art.8º do PL 279/2024, que “Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Muriaé para o exercício financeiro de 2025”, o Parágrafo único e que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo proibido de anular total ou parcialmente, sem autorização do Poder Legislativo, a dotação de Reserva de Contingência destinada ao pagamento das Emendas Impositivas

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de outubro de 2024.

MIRIAM FACCHINI

BARBOSA:92696490678

Assinado de forma digital por MIRIAM

FACCHINI BARBOSA:92696490678

Dados: 2024.10.29 13:06:09 -03'00'

MIRIAM FACCHINI BARBOSA

Vereadora-União Brasil

